

Licitação: 17945 Data: 13/01/2026

Dados do Representante:		Dados do Cliente:	
Nome: DROGAFONTE Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE Cidade/UF: PAULISTA/PE CEP: 53409-260 Tabela de Preço: 20,50% Fone: (81) 2102-1809 Fax: E-mail: millane.monteiro@drogafonte.com.br		Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO PREGAO ELETRONICO Nº 30/2025 Processo Nº 60/2025/SEMUSA Data de Abertura dia 20/01/2026 às 09:00	

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta à nossa empresa e nossos produtos/instrumentos.

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0005	2379	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG X 300 CPR	1.2352.0273.005-1	6,54	17,19	6,00	300.000	0,66	198.000,00

Valor Custo: R\$0,66 (e sessenta e seis centavos)

Valor Total: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0013	791	CEFALEXINA 500MG X 10 CPR	1.2352.0063.001-7	2,39	17,19	7,00	187.500	0,45	84.375,00

Valor Custo: R\$0,45 (e quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$84.375,00 (e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Item	Código	Material	Registro M.S.	Preço Fábrica	Repasso (%)	Margem (%)	Qtde	Valor Custo	Valor Total
0029	2157	NORTRIPTILINA 25 MG X 500 CPR	1235201910102	0,96	17,19	7,00	262.500	0,15	39.375,00

Valor Custo: R\$0,15 (e quinze centavos)

Valor Total: R\$39.375,00 (e trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Valor Total da Proposta: R\$321.750,00

Declaramos que os produtos ofertados nesta proposta possuem validade de 24 meses e são de procedência importada.

Nos comprometemos a cumprir integralmente as normas estabelecidas no presente Edital, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como nas demais legislações, decretos, portarias e resoluções aplicáveis à presente licitação.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde e apresentam preços livres de impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04/05/2000, e o descumprimento dos pagamentos, conforme previsto em Edital, pode acarretar sanções ao gestor público responsável.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para o melhor entendimento desta proposta.